

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 285/2017 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, e **RATIFICA** a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **GERADORES DO VALE LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.436.471/0001-14, para prestação de serviços de Conserto e Manutenção do Gerador de emergência do Hospital Municipal, pelo valor total de R\$ 4.289,20 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente RV: 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

Despesa: 3390.39.17.00.00.00 Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos

São Vicente do Sul, 07 de agosto de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL